

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

REQUERIMENTO RQ 473/2003
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
em 07/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao G.M.O.
Em 07/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Assessoria de Planalto
Requer à Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal o encaminhamento de cópia do
relatório da prestação de contas e aplicação de
recursos do SUS, referente ao último trimestre de
2002 e primeiro trimestre deste ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa e como membro da Comissão de Educação e Saúde, respaldada pelo disposto no inciso VII, §2º, do art. 68 e Inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requeiro que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Saúde o relatório da prestação de contas e aplicação de recursos do SUS, referente ao último trimestre do ano 2002 e primeiro trimestre deste ano.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe aos membros da Comissão de Educação e Saúde o acompanhamento e a fiscalização de programas e leis relativas às matérias de sua competência.

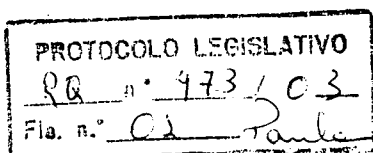
Divulgar o relatório da prestação de contas e aplicação de recursos do SUS é competência do gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo, assegurado pelo artigo 12 da Lei Federal 8689/93, *in verbis*:

“Art. 12. O gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e em audiência pública nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.”

O Excelentíssimo Senhor Arnaldo Bernardino, Secretário de Estado de Saúde, já solicitou a Vossa Excelência o agendamento de uma data para sua prestação de contas junto ao Poder Legislativo local, através do Ofício 438/2003-GAB/SES.

Dada a grande importância do assunto gostaríamos de obter maiores informações com vistas à formação de juízo, solicitando que seja enviado a esta Casa, em particular à Comissão de Educação e Saúde, o material objeto da explanação, para que os membros da Comissão possam marcar uma data para realização do evento.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

27 06 03 16:25